
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022 – DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

“Antecipa a folga do feriado do dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), Dia do Evangélico para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Dia do Evangélico que ocorre no dia 12 de dezembro;

CONSIDERANDO que haverá show comemorativo ao Dia do Evangélico que ocorrerá no Parque da Cidade no dia 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Florânia, a folga do Feriado Municipal do dia do Evangélico, do dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, para o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços prestados no Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 7 de dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:76EB4474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2022. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>